

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

### Estado de Santa Catarina



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

### Indicação 07/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda manutenções, como macadamização e patrolamento, em todas as vias vicinais em Ribeirão Máximo.

Justificativa: As referidas ruas necessitam urgentemente de manutenções.

Luiz Alves/SC, em 15 de fevereiro de 2024

#### **BERTOLINO BACHMANN**

Vereador